



UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



BARREIRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: DECISÃO E ESFORÇO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Eixo temático 1: Gestão e Políticas Públicas - organizações, tecnologia e
desigualdades**

André Fernandes de Pontes
Universidade da Amazônia

Mário César dos Santos de Carvalho
Universidade da Amazônia

RESUMO

A busca por práticas mais sustentáveis e responsáveis tem ganhado destaque em diversos setores da sociedade, incluindo a administração pública. As mudanças sobre o conceito ambiental no Brasil, após esses eventos, passaram a atuar significativamente sobre os órgãos do governo federal e seguem atuando nos demais entes da federação brasileira. O ato de integrar uma preocupação com impactos sociais e ambientais mais amplos nas compras realizadas pelos governos ou órgãos do setor público, é definido como o conceito de compras públicas sustentáveis. O presente artigo investiga como governos e especialistas compreendem as barreiras para implementação das compras públicas sustentáveis através da revisão bibliográfica e dos estudos apresentados por diversos autores. Espera-se que os resultados possam auxiliar na efetividade das políticas públicas de compras sustentáveis auxiliando na mitigação das barreiras existentes.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável, Licitação Sustentável, Barreiras

1. INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo, a busca por práticas mais sustentáveis e responsáveis tem ganhado destaque em diversos setores da sociedade, incluindo a administração pública. O conceito de desenvolvimento sustentável, como conhecemos hoje, surge em 1987 com o conceito desenvolvido pelo Relatório de Brundtland (1987), o qual foi

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



precedido por eventos internacionais. Ainda na década de 1970, pelo Clube de Roma (1971) e em 1972 a Convenção das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Este último evento, especialmente, foi um marco sobre a visão ambiental, tendo como slogan “reaja e corrija”. Uma forma para conscientizar as demandas da gestão ambiental, à nível global. Considerou-se como um marco na Agenda Global e resultou em uma declaração final com 19 princípios, que representam um manifesto ambiental. Vinte anos depois com a realização da Rio+20, na cidade do Rio de Janeiro, o conceito de desenvolvimento sustentável foi se afirmando com a atuação em conjunto de frentes como a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico, como forma de se atingi-lo. Também chamada de Cúpula da Terra, contribuiu ainda para consolidar a percepção da sociedade para as interconexões entre as dimensões ambientais, sociais, culturais e econômicas do desenvolvimento, frequentemente ausentes na história da América Latina e do Caribe (GUIMARÃES E FONTOURA, 2012).

As mudanças sobre o conceito ambiental no Brasil, após esses eventos, passaram a atuar significativamente sobre os órgãos do governo federal e seguem atuando nos demais entes da federação brasileira. Desta forma, implantar alguns critérios de sustentabilidade nas compras públicas pode determinar mudanças na direção da ecoeficiência, com o uso racional e sustentável dos recursos. (BIDERMAN et al., 2008).

Nesse contexto, as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) emergem como uma estratégia promissora para promover não apenas a eficiência nas aquisições públicas, mas também para impulsionar a adoção de princípios ambientais, sociais e econômicos mais equilibrados.

O ato de integrar uma preocupação com impactos sociais e ambientais mais amplos nas compras realizadas pelos governos ou órgãos do setor público, é definido por (BRAMMER & WALKER, 2011) como o conceito de compras públicas sustentáveis.

Assim as CPS referem-se à incorporação de critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas, buscando adquirir produtos e serviços que atendam a requisitos econômicos, ambientais e sociais, visando a promoção do desenvolvimento sustentável. No contexto paraense, onde a biodiversidade e os recursos naturais desempenham um papel crucial na economia e na cultura, a integração desses critérios nas compras públicas assume um papel fundamental. Isso não apenas demonstra o comprometimento do governo com a preservação do patrimônio ambiental e cultural, mas também estimula a economia local ao favorecer produtos regionais e práticas de produção sustentável.

Este estudo pretende explorar os caminhos escolhidos pelo Governo do Estado do Pará, para a implementação das Compras Públicas Sustentáveis analisando as principais dificuldades apresentadas em outros estudos acadêmicos que tratam da decisão de se implementar a CPS na gestão.

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



2. A TEORIA DA TOMADA DE DECISÕES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A tomada de decisões é um processo fundamental que permeia diversas esferas da vida humana, desde escolhas cotidianas até decisões complexas em cenários empresariais e governamentais (SIMON, 2013). No âmbito da ciência, a Teoria da Tomada de Decisões busca compreender os mecanismos subjacentes a essas escolhas, analisando os fatores que influenciam a seleção de uma opção dentre várias alternativas possíveis.

A tomada de decisões pode ser conceituada como o processo cognitivo que envolve a seleção de uma alternativa entre diferentes possibilidades. Essa escolha é frequentemente pautada por uma série de fatores, incluindo informações disponíveis, objetivos a serem alcançados, restrições e valores pessoais. A Teoria da Tomada de Decisões oferece um arcabouço conceitual para compreender como os indivíduos avaliam, processam e ponderam esses elementos para chegar a uma decisão.

Nesse sentido, é possível traçar diferentes abordagens teóricas para explicar a tomada de decisões. A abordagem clássica, por exemplo, assume que os indivíduos são racionais, buscando maximizar seus interesses e escolhendo a opção que oferece o maior benefício. Por outro lado, a abordagem comportamental considera que as decisões são frequentemente influenciadas por vieses cognitivos e emocionais, levando a escolhas nem sempre ótimas.

No contexto da administração pública, a Teoria da Tomada de Decisões ganha relevância crucial. A gestão governamental envolve a formulação e implementação de políticas públicas que afetam direta ou indiretamente a vida dos cidadãos (SOUZA, 2006). As decisões tomadas pelos gestores públicos têm implicações que vão desde a alocação de recursos financeiros até a implementação de programas sociais.

A utilização da Teoria da Tomada de Decisões na administração pública permite uma abordagem mais embasada e eficaz na formulação de políticas. Ao considerar não apenas aspectos técnicos, mas também fatores sociais, culturais e econômicos, os gestores podem adotar decisões mais alinhadas com as reais necessidades da população. Além disso, compreender os vieses cognitivos e emocionais que podem influenciar as decisões possibilita a implementação de estratégias para mitigar esses efeitos e tomar decisões mais informadas.

Um exemplo prático da aplicação da Teoria da Tomada de Decisões na administração pública é a análise das barreiras de implementação das Compras Públicas Sustentáveis. Ao considerar não apenas os custos financeiros, mas também os impactos sociais, ambientais e econômicos, os gestores podem avaliar de forma mais completa os prós e contras da implementação das Compras Sustentáveis na Administração Pública.

3. O ESTADO DO PARÁ E AS COMPRAS SUSTENTÁVEIS

O Estado do Pará possui 1.245.870,798 km², sendo o segundo maior estado em extensão territorial do país. Com 8,7 milhões de habitantes divididos nos seus 144

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:

FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
E PROGRESSO



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



municípios, é o estado mais populoso da Região Norte e o nono mais populoso do Brasil, conforme levantamento de 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com toda essa riqueza natural e diversidade cultural proeminentes, a adoção das CPS pode trazer impactos significativos para a gestão pública, promovendo a conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

Os impactos positivos das CPS na gestão pública do Pará são diversos e abrangem áreas essenciais. Primeiramente, no âmbito ambiental, a incorporação de critérios de sustentabilidade nas compras governamentais pode desencadear um movimento de redução da pegada ecológica do estado. A preferência por produtos com menor impacto ambiental, como os certificados por selos de ecoeficiência ou provenientes de cadeias produtivas sustentáveis, pode contribuir para a conservação de biomas como a Amazônia, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a diminuição da pressão sobre os recursos naturais.

Prova disso é que o Governo do Estado do Pará instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, por meio da edição do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, e desde lá vem trabalhando para atender o seu objetivo, que é ampliar a transparência e a racionalização dos gastos públicos por meio de instrumentos, procedimentos administrativos, financeiros e institucionais que permitam o incremento da economia de escala e contribuam para a celeridade dos processos, com enfoque em boas práticas sociais e ambientais.

Para o Ano de 2023, foi instituído o Plano Sustentável de Compras Públicas, que trouxe para uma lista de licitações programadas para terem sua execução no referido ano, uma série de diretrizes focadas para a promoção do desenvolvimento socioambiental sustentável, em conformidade com normas e procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.354, de 26.08.2015, que dispõe acerca da promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Estadual.

Isso quer dizer que, durante a fase preparatória dos certames referentes aos objetos que compõe este Plano Sustentável de Compras Públicas, as áreas técnicas demandantes, os Agentes de Contratação e as Equipes de Apoio deverão basear os documentos técnicos, preferencialmente, em conformidade com as leis, decretos e normas especificadas no Quadro 1, que compõe a legislação que regulamenta critérios de sustentabilidade pertinentes aos objetos que compõe este Plano, não descartando a necessidade de adequação de outras normas vigentes no país.

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



Quadro 1: Leis, decretos e normas que versam sobre critérios de sustentabilidade.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.
DECRETO Nº 99.280, DE 6 DE JUNHO DE 1990	Promulga a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.
DECRETO Nº 5.445, DE 12 DE MAIO DE 2005	Promulga o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MPOG	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
ABNT NBR 9050:2004	Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliários e espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.
ABNT NBR 16098:2012	Estabelece os requisitos mínimos e os métodos de ensaios para os aparelhos para melhoria da qualidade da água potável, de acordo com a legislação em vigor, para consumo humano.
RÓTULO ECOLÓGICO PARA MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO – ABNT (PE-165.02)	Estabelece os requisitos que o produto “mobiliário de escritório”, disponível no mercado brasileiro, deve atender para obter a licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental (Rótulo Ecológico ABNT).
RÓTULO ECOLÓGICO PARA CADEIRAS – ABNT(PE-261.0A)	Este Procedimento estabelece os requisitos que o produto “Cadeiras de Escritório” disponível no mercado brasileiro, deve atender para obter a licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental (Rótulo Ecológico ABNT).
RÓTULO ECOLÓGICO PARA MÓVEIS DE AÇO PARA USO EM INTERIORES – ABNT (PE-169.01)	Estabelece os requisitos que o produto “móveis de aço para uso em interiores” disponível no mercado brasileiro deve atender para obter a licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental (Rótulo Ecológico ABNT).

Além disso, as CPS têm o potencial de catalisar o desenvolvimento socioeconômico local. Ao favorecer a aquisição de bens produzidos por empreendedores locais e empresas comprometidas com práticas de responsabilidade social, as compras governamentais podem estimular a geração de empregos, a formalização da economia informal e a redução das desigualdades sociais. Isso se torna

REALIZAÇÃO:



APOIO:





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



particularmente relevante em uma região como o Pará, onde comunidades tradicionais e populações vulneráveis muitas vezes dependem diretamente dos recursos naturais para seu sustento.

Em recente projeto de implementação de usinas solares pelo Governo do Estado do Pará, através do Programa Energia Limpa, foi solicitado a implementação de parceria entre a empresa contratada e a Fábrica Esperança, para o fornecimento de mão de obra técnica especializada, composta por egressos do sistema penal e homens e mulheres em situação de vulnerabilidade, previamente capacitados pela Fábrica para Instalação e Manutenção de placas solares. Esta medida contribui para as metas estaduais de atendimento das ODS da ONU de Erradicação da Pobreza (01), Emprego Digno e Crescimento Econômico (08), Redução das Desigualdades (10), Paz, Justiça e Instituições fortes (16), entre outros.

Nesta linha, de implementação de medidas sustentáveis no custeio do serviço público estadual, temos a implementação nos Estudos Técnicos Preliminares, emitidos pela Coordenadoria de Projetos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD/PA, que visam as contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público, onde foi inserida a necessidade de utilização de papéis reciclados na confecção das provas e demais impressos que serão utilizados no decorrer do certame. São mais de 350 mil cadernos de provas que deverão ser utilizados nos 8 concursos públicos previstos em 2023, uma economia significativa no número de árvores que necessitariam ser cortadas para a fabricação de papéis comuns para a emissão dos referidos cadernos.

Em síntese, as Compras Públicas Sustentáveis têm o potencial de transformar a gestão pública do estado do Pará em um modelo de referência para práticas sustentáveis no Brasil. Ao considerar os aspectos econômicos, ambientais e sociais, essas compras não apenas fortalecem a economia local e a preservação dos recursos naturais, mas também demonstram o compromisso do governo com um futuro mais equilibrado e resiliente. Contudo, é importante ressaltar que a efetividade das CPS requer a integração de políticas claras, capacitação de servidores e conscientização da sociedade para garantir sua implementação bem-sucedida e duradoura.

4. METODOLOGIA

A metodologia qualitativa de pesquisa é uma abordagem robusta e flexível que se destina a compreender e interpretar fenômenos complexos, explorando as nuances e significados subjacentes por meio da coleta e análise de dados não numéricos. No contexto dos desafios para implementação de compras públicas sustentáveis no Brasil, a escolha da metodologia qualitativa é altamente relevante. Desta forma utilizou uma abordagem de revisão bibliográfica onde será possível explorar as perspectivas,

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



experiências e opiniões dos participantes de maneira detalhada, o que é essencial para entender a complexidade do assunto. Para conduzir uma análise abrangente, foram selecionados 5 (cinco) artigos acadêmicos que abordam aspectos pertinentes ao tema, garantindo assim uma visão completa das diversas facetas envolvidas.

A análise qualitativa dos artigos acadêmicos será realizada seguindo uma abordagem sistemática e criteriosa.

Foram analisados 12 (doze) artigos acadêmicos, utilizando as plataformas Scopus e Scispace onde posteriormente foram escolhidos 5 (cinco) artigos acadêmicos por meio de critérios de relevância, rigor metodológico e atualidade. Esses artigos devem fornecer uma base sólida para a compreensão do tema e abordar diferentes ângulos e perspectivas. Cada artigo foi lido e compreendido em profundidade para capturar o contexto, os objetivos, a metodologia e os principais resultados apresentados pelos autores.

Utilizando uma abordagem de análise de conteúdo, os dados relevantes de cada artigo foram codificados. Isso envolveu identificar temas, padrões e conceitos-chave emergentes nos textos. Ao identificar as barreiras para implementação das compras públicas sustentáveis, em um total de 19, presentes nos artigos analisados, foi realizado a categorização dessas barreiras através de um processo de agrupamento que levou em consideração a aproximação de tais barreiras por seus conceitos e objetivos, resultando em 4 categorias distintas sendo duas de influência externa, Barreiras de Governo/Legislação e Barreiras de Mercado, e duas de influência interna, Barreiras de Cultura e Barreiras de Capacidade Técnica/Estrutura.

Com base nas categorias e padrões identificados, foi realizada uma síntese que integre os resultados dos diferentes artigos. A discussão abordará as implicações desses resultados, suas limitações e possíveis direções para pesquisas futuras.

5. PRINCIPAIS BARREIRAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS.

A implementação das compras públicas sustentáveis é um desafio complexo que envolve a harmonização de objetivos econômicos, sociais e ambientais. Várias barreiras têm sido identificadas por pesquisadores e estudiosos no campo das compras públicas sustentáveis. Ao analisarmos os artigos selecionados para este estudo, foram detectadas diversas barreiras que dificultam a implementação de compras públicas sustentáveis.

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA
APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



Tabela 1: Barreiras a implementação das Compras Públicas Sustentáveis

Número	Barreiras	Autores	Incidência
1	Ausência de orientações claras	(DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022); (COUTO & RIBEIRO, 2016); (SILVA & GOMES, 2019); (DA COSTA & DA MOTTA, 2019)	4/5
3	Conhecimento limitado dos atores envolvidos	(DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022); (COUTO & RIBEIRO, 2016); (PAES, ZUCOLOTO, ROSA, & COSTA, 2019); (SILVA & GOMES, 2019); (DA COSTA & DA MOTTA, 2019)	5/5
4	Crítérios de qualidade da legislação	(DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022); (COUTO & RIBEIRO, 2016)	2/5
5	Aspectos culturais	(DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022); (COUTO & RIBEIRO, 2016); (DA COSTA & DA MOTTA, 2019)	3/5
6	Necessidade de participação ativa do alto escalão	(DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022); (PAES, ZUCOLOTO, ROSA, & COSTA, 2019); (SILVA & GOMES, 2019); (DA COSTA & DA MOTTA, 2019)	4/5
7	Ausência de dados e monitoramento sólidos	(DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022); (COUTO & RIBEIRO, 2016); (PAES, ZUCOLOTO, ROSA, & COSTA, 2019); (SILVA & GOMES, 2019)	4/5
8	Corrupção sistêmica	(DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022)	1/5
9	Elevada complexidade das decisões a serem tomadas pelos gestores de compras	(COUTO & RIBEIRO, 2016)	1/5
10	Incerteza acerca das possibilidades legais de se incluir critérios ambientais nos editais de licitação	(COUTO & RIBEIRO, 2016)	1/5
11	Falta de incentivo governamental (financiamento)	(COUTO & RIBEIRO, 2016); (DA COSTA & DA MOTTA, 2019)	2/5
12	Preços de mercado usualmente superiores das contratações sustentáveis	(COUTO & RIBEIRO, 2016); (DA COSTA & DA MOTTA, 2019)	2/5
13	Normatização Insuficiente do Assunto	(COUTO & RIBEIRO, 2016)	1/5
14	Conflitos entre inclusão de critérios de sustentabilidade e a restrição da competitividade	(COUTO & RIBEIRO, 2016); (PAES, ZUCOLOTO, ROSA, & COSTA, 2019); (SILVA & GOMES, 2019); (DA COSTA & DA MOTTA, 2019)	4/5
15	Problemas de ordem financeira	(PAES, ZUCOLOTO, ROSA, & COSTA, 2019)	1/5
16	Dificuldades para atendimento à legislação	(PAES, ZUCOLOTO, ROSA, & COSTA, 2019)	1/5
17	Falta de ampliação e maior clareza das especificações de materiais sustentáveis	(SILVA & GOMES, 2019)	1/5
18	Complexidade e custo das avaliações de análise do ciclo de vida	(SILVA & GOMES, 2019)	1/5
19	Falta de planejamento a longo prazo	(DA COSTA & DA MOTTA, 2019)	1/5

Fonte: Elaboração dos autores.

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARA





UNAMA
APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



Para a análise deste estudo nós utilizamos a categorização das barreiras por aproximação conceitual resultando em quatro categorias distintas conforme tabela a seguir:

Tabela 2: **Matriz de Classificação das Barreiras à implementação das compras públicas sustentáveis**

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DAS BARREIRAS			
EXTERNAS		INTERNAS	
<p>GOVERNO/LEGISLAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de Qualidade da Legislação • Normatização insuficiente • Falta de incentivo governamental (financiamento para investimentos em ciência e tecnologia) • Ausência de orientações claras 	<p>MERCADO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preços de mercado usualmente superiores das contratações sustentáveis • Conflitos entre inclusão de critérios de sustentabilidade e a restrição da competitividade. • Problemas de ordem financeira (para investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento) 	<p>CULTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos Culturais • Necessidades de participação ativa do alto escalão • Corrupção sistêmica 	<p>CAPACIDADE TÉCNICA/ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade para atendimento à legislação • Elevada complexidade das decisões a serem tomadas pelos gestores de compras • Falta de planejamento a longo prazo • Conhecimento limitado dos atores envolvidos • Incertezas acerca das possibilidades legais de se incluir critérios ambientais nos editais de licitação • Ausência de dados e monitoramento sólido

Fonte: Elaboração dos autores.

5.1 Barreiras de Governo/Legislação

Neste campo os fornecedores e a instituições sofrem com a falta de incentivo governamental (financiamento) para adoção de inovações tecnológicas que fomentem a produção de bens e serviços sustentáveis. O aspecto econômico não é o único que sofre a influencia do governo na dificuldade de implementação das compras públicas sustentáveis. Critérios de qualidade da legislação, bem como uma normatização insuficiente contribuem para a dificuldade de implementação da sustentabilidade nas compras.

Conforme os estudos de (DA COSTA & DA MOTTA, 2019), a participação do

REALIZAÇÃO:



APOIO:





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



estado é imperativa, seja de forma indireta, ao exercer o seu papel de comprador, utilizando o seu enorme poder de compra para a introdução de políticas públicas, ou ativamente, financiando diretamente a expansão de um novo mercado consumidor e produtor, em linha com a noção de interesse público na proteção do ambiente natural e humano.

Ao analisar a ausência de orientações claras em seu estudo, (DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022) destacam que embora os contratos preocupem-se com as questões afetas à sustentabilidade, as ações poderão tornar-se inertes por conta das dificuldades intrínsecas ao desenvolvimento das práticas necessárias.

No trabalho de (PAES, ZUCOLOTO, ROSA, & COSTA, 2019), os artigos analisados pelos autores, relatam que, na maioria dos casos, não existem informações suficientes disponíveis sobre os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos bens ou serviços oferecidos. Desta forma os compradores não possuem dados para avaliar efetivamente o grau de sustentabilidade de um produto, dificultando a comparação entre produtos ou sua correta especificação.

5.2 Barreiras de Mercado

A influência da economia e do mercado também pode acarretar dificuldades para a implementação da política de compras públicas sustentáveis. Assim os preços de mercado dos produtos sustentáveis usualmente são considerados superiores nas contratações públicas. Tais influências potencializam a existência de conflitos entre inclusão de critérios de sustentabilidade e a restrição da competitividade

Também são elevados e complexos os custos das avaliações de análise de ciclo de vida dos bens para que possam ser considerados sustentáveis, desta forma muitos fornecedores não investem em práticas sustentáveis dentro de suas empresas, ocasionando conflitos entre a inclusão de critérios de sustentabilidade e a restrição da competitividade nos certames.

No trabalho de (COUTO & RIBEIRO, 2016), esta barreira é entendida para a maioria dos especialistas se posicionou pela não incompatibilidade entre compras sustentáveis e a manutenção da competitividade, desde que exista equilíbrio nas exigências formuladas. É imprescindível que o estado não promova direcionamentos das licitações para poucos fornecedores.

Para (DA COSTA & DA MOTTA, 2019), a urgência em atrair o maior número possível de candidatos não pode ser considerada mais importante do que a aquisição do objeto que melhor atenda ao interesse coletivo. Para os autores, aumenta a responsabilidade dos adquirentes, uma vez que devem especificar de forma clara e objetiva o item a ser adquirido, visando primeiramente atender às necessidades da instituição e ao cumprimento da legislação, ainda que o grupo apto a competir seja

REALIZAÇÃO:



APOIO:





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



diminuído.

5.3 Barreiras de Cultura

Estas barreiras estão relacionadas as dificuldades que as instituições governamentais e privadas enfrentam para a implementação das políticas de compras públicas sustentáveis. Figuram entre elas, as barreiras referentes aos aspectos culturais de cada instituição bem como a necessidade de participação ativa do alto escalão e em alguns casos os problemas de corrupção sistêmica.

Para (COUTO & RIBEIRO, 2016), os especialistas que participaram do estudo, são unânimes ao afirmar que a resistência às questões ligadas à sustentabilidade ainda se constitui no principal obstáculo à efetividade da política de compras sustentáveis. Eles afirmam que é mais difícil mudar a cultura organizacional para absorver as CPS como parte da rotina de compras públicas na instituição.

Nesta linha (DA COSTA & DA MOTTA, 2019) afirmam ser imperativo o envolvimento dos líderes destas organizações no processo de mutação cultural da empresa, uma vez que são eles os responsáveis por determinar a metodologia a adotar.

No estudo de (DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022), os autores enfatizam que quanto às questões afetas a liderança, o desenvolvimento de líderes corporativos (e de governos) voltados a sustentabilidade pode ser visto como um novo modo de condução das atividades. Seguem afirmando que as atitudes de cada um, por menor que sejam, colaboram para a sustentabilidade de todo o sistema.

Assim, a necessidade de participação ativa do alto escalão é vista no estudo de (SILVA & GOMES, 2019) como uma influência interna na limitação de implementação das Compras Públicas Sustentáveis. Quanto mais os gestores públicos optarem por aquisições públicas sustentáveis, mais incentivarão um círculo virtuoso e, assim, aumentará a oferta e a competição entre fornecedores, os preços ficarão mais baixos, será fomentada a criação de novos negócios e reduzidos os riscos ambientais.

Para (DA COSTA & DA MOTTA, 2019), a formulação de uma nova política que quebre paradigmas e influencie toda uma corporação dificilmente será realizada por um funcionário alocado no centro da cadeia produtiva, mas através do comprometimento de os líderes da empresa.

5.4 Barreiras de Capacidade Técnica/Estrutura

As barreiras de Capacidade Técnica/Estrutura estão mais relacionadas as dificuldades individuais de implementação de práticas sustentáveis nas compras públicas. Ocorrendo pela dificuldade para atendimento à legislação e pela elevada complexidade das decisões a serem tomadas pelos gestores de compras. Essas barreiras ainda são caracterizadas pela falta de planejamento a longo prazo e pela ausência de

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



dados e monitoramento por parte da estrutura do estado.

Na maioria dos casos a gestão de compras possui um conhecimento limitado dos atores envolvidos, o que tem acarretado incertezas acerca das possibilidades legais de se incluir critérios ambientais nos editais de licitação.

Para essa barreira (COUTO & RIBEIRO, 2016), que em seus estudos, avaliar a opinião de especialistas sobre o tema, tendo realizado coleta de dados com 35 especialistas por meio de amostragem seletiva, trazem algumas declarações como a importância fundamental de manuais públicos gratuitos para os gestores e capacitações sobre o tema.

Em outro estudo, realizado por (SILVA & GOMES, 2019), consideram que a falta de clareza das normas e orientações agem como uma influência externa para a implementação das compras públicas sustentáveis. Os autores esperam que o conhecimento dessas barreiras possam ser uma estratégia importante de aprendizagem organizacional, oportunizando um redimensionamento da política de compras públicas sustentáveis.

Em seu estudo, (DA COSTA & DA MOTTA, 2019), realizaram entrevistas com 20 especialistas com ampla experiência profissional e representando vários sectores, tais como acadêmicos, profissionais do setor público e consultores, porém apenas 17 finalizaram a pesquisa. Para eles a falta de referências confiáveis, em alguns casos, resulta em erros de julgamento, favorecendo artigos cuja rentabilidade não perdura no longo prazo. Alertam que se uma estratégia não for amplamente implementada para informar com precisão o grau de sustentabilidade de um determinado produto ou serviço, é realmente difícil determinar concretamente os seus impactos positivos ou negativos no ambiente e na sociedade.

O conhecimento limitado dos atores envolvidos nas compras públicas sustentáveis é uma barreira reconhecida em 5 dos 5 artigos analisados neste estudo. Para (DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022) embora os atores reconheçam a importância que os impactos da Compras Públicas Sustentáveis podem representar no desenvolvimento nacional e na economia a longo prazo, consideram o emprego destes critérios uma tarefa difícil, pois mesmos os atores que possuem alto nível de qualificação encontram dificuldades sobre o tema.

Nos estudos de (COUTO & RIBEIRO, 2016), consideram que ainda são necessários avanços no quesito conhecimento e informação, reconhecendo que devem existir treinamentos sobre o significado dessas certificações e sobre quais podem ser usadas nas licitações.

Nesta linha, (PAES, ZUCOLOTO, ROSA, & COSTA, 2019) atribuem a falta de conhecimentos à falta de formação sobre questões de sustentabilidade nas instituições de ensino e organismos profissionais, à falta de perspectiva a longo prazo, à confusão criada pelas várias interpretações de conceitos e indicadores, à falta de orientação clara e estruturada e à natureza dos códigos relevantes em termos de serem

REALIZAÇÃO:



UNAMA

APOIO:

FUNDAÇÃO
DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



consultivos e não obrigatórios.

A falta de conhecimento dos atores é considerada uma influência interna no estudo de (SILVA & GOMES, 2019). Segundo os autores, cabe uma mudança de postura (individual e institucional) e uma capacidade técnica para realizar os procedimentos (de compras públicas sustentáveis) com segurança e dentro dos ditames da lei.

Em seu estudo, (DA COSTA & DA MOTTA, 2019) analisam que “não se espera que todos os profissionais se tornem instantaneamente especialistas na análise socioambiental da ampla gama de produtos e serviços adquiridos pelas instituições onde atuam, mas pelo menos, em princípio, sejam capazes de identificar, ponderar e descrever os critérios mais importantes dos objetos mais proeminentes.

O estudo de (DERMACHI, GUERCIO, & SIERRA, 2022) sugere a adoção de tecnologias inteligentes e ágeis que possam subsidiar a tomada de decisão, fundamentando-se em indicadores de desempenho sustentáveis pré-estabelecidos. Nos resultados do trabalho de (COUTO & RIBEIRO, 2016), os especialistas não veem qualquer obstáculo a viabilizar a criação de um banco de produtos sustentáveis.

Tratada como uma barreira de influência externa no trabalho de (SILVA & GOMES, 2019) a ausência de dados e monitoramento sólido segue com uma das dificuldades de se introduzir critérios de sustentabilidade nos certames licitatórios sustentáveis.

6. CONSIDERAÇÕES

Aqui, foram analisadas as diferentes opiniões de governos e especialistas sobre as Compras Públicas Sustentáveis. Verificamos os esforços do Governo do estado do Pará no seu processo de Tomada de Decisão pela implementação de uma Gestão de Compras Públicas Sustentáveis.

Com a análise dos resultados obtidos pelos artigos que foram objeto deste estudo, pode-se destacar quais as principais barreiras enfrentadas pelos governos de diferentes estágios da economia, para a implementação de uma Política Pública de Compras Sustentáveis.

Neste Sentido os principais esforços devem centrar na realização de capacitações e educação dos Agentes Público de Contratação na temática da Sustentabilidade. No entanto, os governos devem também se empenhar no estímulo à pesquisa de impactos sustentáveis por parte de produtos e serviços, para garantir um maior conhecimento não só pelos agentes, como também pelos fornecedores.

Um maior conhecimento alavancará soluções para as demais barreiras elencadas neste estudo como, por exemplo, a melhoria da cultura organizacional e o planejamento de longo prazo.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



Este estudo contribui para a detecção das barreiras e estimula que pesquisas futuras possam monitorar a permanência de tais barreiras e suas movimentações nas escalas de valor apresentadas.

REFERÊNCIAS

BIDERMAN, Rachel. et al. (Orgs). Guia de compras públicas sustentáveis - uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

BRUNDTLAND, G. Nosso Futuro Comum Relatório Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Em: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Ed.). Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 2a ed. ed. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.]. p. 46–71.

BRAMMER, S., & WALKER, H. (Março de 2011). Sustainable procurement in the publicsector: an international comparative study. *International Journal of Operations & Productions Management*, 3, pp. 452-476.

COUTO, H. L., & RIBEIRO, F. L. (2016). Objetivos e desafios da política de compras sustentáveis no Brasil: a opinião dos especialistas. *Revista de Administração Pública*.

DA COSTA, B. B., & DA MOTTA, A. L. (2019). KEY FACTORS HINDERING SUSTAINABLE PROCUREMENT IN THE BRAZILIAN PUBLIC SECTOR: A

DELPHI STUDY. *Int. J. Sus. Dev. Plann.*

DERMACHI, M. P., GUERCIO, M. J., & SIERRA, E. J. (8 de novembro de 2022). Desafios

à Implementação de Compras Públicas Sustentáveis: Uma revisão integrativa. XII Congresso Internacional de Conocimiento e Innovación.

PAES, C. O., ZUCOLOTO, I. E., ROSA, M., & COSTA, L. (Maio/Agosto de 2019). Práticas,

Benefícios e Obstáculos nas Compras Públicas Sustentáveis: Uma revisão sistemática de literatura. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, pp. 21-39.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





UNAMA

APRESENTA:

CIÊNCIA E INOVAÇÃO
EM GESTÃO NA
AMAZÔNIA



SILVA, A. M., & GOMES, J. M. (set/out de 2019). Barreiras na Implementação da Política de Compras Públicas Sustentáveis. Revista FSA 16, pp. 203-224.

SIMON, H. A. (2013). Administrative behavior. Simon and Schuster. Nova York: The FreePress.

SOUZA, C. (Jul/Dez de 2006). Políticas Públicas: uma revisão de literatura. Sociologias, pp.20-45.

SOUZA, I. P., & PELLEGRINI, P. R. (junho de 2023). Estado Consumidor e os desafios da Implementação de práticas sustentáveis. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE.

REALIZAÇÃO:



APOIO:

PROGRAMA NACIONAL
DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ

